

## TÉCNICO DE LABORATÓRIO (MESTRE) – S2AQUAcoLAB

## S2AQUAcoLAB/Ref\_01/2024

O S2AQUA- Laboratório Colaborativo, Associação para uma Aquacultura Sustentável e Inteligente (S2AQUAcoLAB) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 Mestre em Aquacultura, Biologia Marinha, Biologia ou equivalente (M/F), para realizar atividades de apoio à investigação do Pacto para a Bioeconomia Azul, projeto N<sup>o</sup> C644915664-00000026, Biobanco Azul Português (BAP), financiado por Plano de Recuperação e Resiliência, através da Comissão Europeia, Next Generation EU, através de um contrato a termo, como técnico de laboratório.

### 1. Tarefas:

O programa de trabalhos envolve, nomeadamente, as seguintes atividades:

1. Estabelecimento de um biobanco de espécies com valor biotecnológico na área da aquacultura;
2. Manutenção e cultivo de bactérias patogénicas isoladas de peixes marinhos;
3. Otimização de protocolos de criopreservação, nomeadamente de macroalgas e bactérias;
4. Manutenção, cultivo e caracterização de linhas celulares isoladas de peixes marinhos;
5. Realização de ensaios de identificação molecular das espécies armazenadas no biobanco;
6. Realização de avaliação de virulência das bactérias armazenadas no biobanco, através de técnicas de biologia molecular;
7. Tratamento e processamento de dados e análise estatística;
8. Disseminação de resultados;
9. Colaboração na realização de relatórios do projeto e artigos científicos;
10. Pesquisa bibliográfica;

### 2. Perfil pretendido

1. Grau de Mestre (**GRAU OBRIGATÓRIO**) em Aquacultura, Biologia Marinha, Biologia ou equivalente;
2. Experiência no estabelecimento e manutenção de biobancos relacionados com aquacultura (0-5 valores);
3. Experiência em técnicas de biologia molecular, nomeadamente na identificação de espécies (0-4 valores);

4. Experiência em técnicas de isolamento e crescimento de microrganismos *in-vitro* (0-3 valores);
5. Experiência em cultivo de micro- e macroalgas (0-4 valores);
6. Experiência de amostragens biológicas em contexto de aquacultura (0-2 valores);
7. Produção científica demonstrada através de publicações, comunicações de conferências e outras reuniões científicas, e participação em projetos (0-2 valores).

### 3. Outros Requisitos:

- a) Conhecimento sobre as áreas abrangidas pelo projeto;
- b) Expressão e fluência verbal;
- c) Capacidade de adaptação e integração para trabalhar em equipa;
- d) Motivação;
- e) Autonomia e proatividade.

### 4. Remuneração

A remuneração mensal bruta corresponde ao nível 31 da Tabela Remuneratória Única (2.186,53€).

### 5. Duração, Supervisão e Local onde se desenvolverá a atividade

O contrato terá início previsto em 01 de maio de 2024

As atividades serão desenvolvidas nas instalações do S2AQUAcoLAB, com sede em Estação Piloto de Piscicultura de Olhão, Av. do Parque Natural da Ria Formosa, s/n, 8700-194 Olhão, Portugal, e no Porto de Pesca de Olhão, sob a orientação da Doutora Íris Silva, Investigadora Principal do projeto.

### 6. Candidaturas:

O concurso está aberto entre **18 de março e as 23:59h de 1 de abril de 2024**.

Apenas serão aceites candidaturas submetidas direta e necessariamente por email para [geral@s2aquacolab.pt](mailto:geral@s2aquacolab.pt) com indicação referência ao S2AQUAcoLAB/Ref\_01/2024.

Cada candidato poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A candidatura deve incluir Currículo Vitae detalhado, cópia do certificado de Mestrado (OBRIGATÓRIO) e reconhecido por uma universidade portuguesa caso tenha sido obtido no estrangeiro, cópia de cartão de cidadão e outros documentos considerados relevantes pelos candidatos.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- A. Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados-membros da União Europeia;
- B. Cidadãos de Estados terceiros;

Para concorrer é necessário:

- C. Residir em Portugal de forma permanente e habitual;

### **6.1 Requisitos de Admissibilidade da Candidatura**

É indispensável, sob pena de não admissão da candidatura:

- D. Curriculum vitae detalhado do candidato;
- E. Carta de motivação;
- F. Certificado de residência permanente, autorização de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- G. Documentos comprovativos das condições exigíveis, nomeadamente certificados de habilitações com indicação do grau obtido e da classificação final, e reconhecido por uma universidade portuguesa caso tenha sido obtido no estrangeiro;

### **7. Composição do júri**

O júri do concurso é constituído pelos seguintes membros:

- Presidente: Íris Silva, Investigadora Principal do projeto - S2AQUAcoLAB;
- 1º Vogal Efetivo: Cátia Marques, Coordenadora Científica - S2AQUAcoLAB;
- 2º Vogal Efetivo: Pedro Pousão Ferreira, Presidente da Direção - S2AQUAcoLAB;
- 1º Vogal Suplente: Joana Rosa, Investigadora - S2AQUAcoLAB.
- 2º Vogal Suplente: Raquel Quintã, Investigadora - S2AQUAcoLAB;

## 8. Métodos e critérios de seleção

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas de zero (0 classificação mínima) a vinte (20 classificação máxima).

Admissão a concurso: serão admitidos a concurso todos os candidatos que satisfaçam os requisitos definidos deste edital.

Método de avaliação: os candidatos serão avaliados por avaliação curricular (AC) (100%). Apenas será realizada entrevista caso o júri considere necessário ou em caso de empate (E).

### 8.1 Avaliação curricular (AC)

A avaliação curricular (AC) que será expressa quantitativamente de 0 a 20 valores correspondendo à adição dos valores obtidos nos seguintes critérios objetivos:

$$AC = 0,35 \times A + 0,65 \times B$$

em que:

A - Avalia o mérito académico do candidato com base na formação académica grau de mestre em Aquacultura, Biologia Marinha, Biologia ou equivalente (0-20 valores);

B - Avalia a experiência anterior para desempenhar as funções requeridas, de acordo com:

1. Experiência no estabelecimento e manutenção de biobancos relacionados com aquacultura (0-5 valores);
2. Experiência em técnicas de biologia molecular, nomeadamente na identificação de espécies (0-4 valores);
3. Experiência em técnicas de isolamento e crescimento de microrganismos invitro (0-3 valores);
4. Experiência em cultivo de micro- e macroalgas (0-4 valores);
5. Experiência de amostragens biológicas em contexto de aquacultura (0-2 valores);
6. Produção científica demonstrada através de publicações, comunicações de conferências e outras reuniões científicas, e participação em projetos (0-2 valores).

### 8.2. Entrevista

Com base na Avaliação Curricular, será efetuada uma seriação dos candidatos.

Caso o júri considere necessário ou em caso de empate será realizada a entrevista.

A entrevista será efetuada presencialmente ou por videoconferência, correspondendo a sua classificação à adição dos valores obtidos nos seguintes critérios:

- a) Conhecimento sobre as áreas abrangidas pelo projeto;
- b) Expressão e fluência verbal;
- c) Capacidade de adaptação e integração para trabalhar em equipa;
- d) Motivação;
- e) Autonomia e proatividade.

Esses critérios serão classificados de zero a vinte, com o total da entrevista resultante da soma dos critérios a ser dividido por cinco (0 a 20 pontos).

### 8.3 Classificação Final

A classificação final de cada candidato será decidida por maioria simples dos membros do júri.

Todos os candidatos admitidos a concurso serão seriados ordenadamente pela classificação atribuída pelo júri, com base na AC.

Caso seja necessário realizar E, a classificação final (CF) será obtida pela soma ponderada da avaliação curricular (AC) - com o peso de 40% - e da entrevista (E) - com o peso de 60%.

$$CF = 0,4 \times AC + 0,6 \times E$$

O júri do concurso realizará as reuniões necessárias para a obtenção de uma decisão final, documentando em ata os procedimentos utilizados, bem como todos os elementos julgados relevantes para a construção da decisão final. Não havendo candidaturas de mérito, o júri poderá decidir pela não atribuição da candidatura.

### 9. Comunicação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados no local indicado no aviso de abertura e por endereço de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidatura.

Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo ou não, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis, após a conclusão da audiência prévia de interessados.

O disposto nos números anteriores não se aplica sempre que o processo de decisão conduza à concessão do lugar a todos os candidatos, equivalendo neste caso o referido processo à decisão final.

## 10. Homologação

Após a conclusão do processo de audiência de interessados e a sua apreciação pelo júri do concurso, será a decisão final do júri proposta para homologação pela Direção do S2AQUAcoLAB.

## 11. Política de não discriminação e igualdade de oportunidades do S2AQUAcoLAB

Nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer reclamação quanto a descendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação económica, origem, economia social, herança genética, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, território de origem, idioma, religião, política, ideologia ou filiação sindical.